



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 3081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 25 de 25 de Março de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

21113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 921458 - Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 921474 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 186.000,00

21215 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.047 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 100005 - Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.245 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROG BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	7.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

Total Suplementado: 195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

21113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 921415 - Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.11.00 / 921415 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
Total por Ação:	186.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	186.000,00

21215 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.244 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.1.90.11.00 / 100005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.36.00 / 922951 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.500,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
Total Anulado:	195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

-
CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2021.

RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 884.808.015-49